



ESTADO DE RONDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇA, ECONOMIA  
E ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
MAMORÉ-RO

Memorando nº 003/CPCJFEFFO/2022

Em, 06 de junho de 2022.

**DO:** Vereador Francisco Célio Brito Silva - Presidente da CAICMEPDC

**PARA:** Vereador André Luiz Baier - Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré

**Assunto:** Parecer da Comissão

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, vimos por meio do presente e, nos termos regimentais dessa Casa de Leis, encaminhar a Vossa Excelência o Parecer nº 003/CPCJFEFFO/2022, referente ao Projeto de Lei nº 052-GP/2022, o qual sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

Atenciosamente,

**Ver. Francisco Célio Brito Silva**  
=Presidente da CPCJFEFFO=

RECEBIDO  
07/06/22  
André



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇA, ECONOMIA E  
ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, **CONVOCA** os demais membros da Comissão para a **TERCEIRA REUNIÃO** do ano 2022, os vereadores: Denizio Pereira da Costa - Relator e Jair Alves de Oliveira - Secretário, a ser realizada **no dia 06 de junho de 2022 às 18h30min**, na Sala de Reuniões nas dependências da Câmara Municipal.

A Convocação se faz necessário para deliberar sobre a seguinte Pauta:  
**Projeto de Lei Nº 052-GP/2022**, a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

Desde já agradeço e espero contar a presença e participação dos nobres Vereadores.

Nova Mamoré, 06 de junho de 2022.

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA - PDT  
Presidente da CCJ

Avenida Desiderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco  
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO  
Site: novamamore.ro.leg.br – E - mail: camara@novamamore.ro.leg.br



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE

Memorando nº 020/GP/2022

Nova Mamoré, 16 de maio de 2022.

**DO:** Vereador André Luiz Baier - Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré

**PARA:** Vereador Francisco Célio Brito Silva - Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**Assunto:** Encaminhamento

Senhor Presidente da CCJ,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio do presente, encaminha a Vossa Excelência o Projeto de Lei 052/PMNM/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023, para emissão de parecer nos termos regimentais da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

---

**ANDRÉ LUIZ BAIER**

Presidente da CMNM

*Recibido  
em 17/05/2022  
Célio*



Ofício nº 295-GP/2022

Nova Mamoré/RO, 13 de maio de 2022.

A Sua Excelência

**ANDRÉ LUIZ BAIER**

MD – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NOVA MAMORÉ - RO

**Assunto: Encaminhar o Projeto de Lei Municipal nº 052-GP/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023.**


Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, vimos através do presente encaminhar para Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 052-GP/2022 de 13 de maio de 2022.

***“Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”.***

Sem nenhum outro particular para o momento, renovo votos de estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO

Recebemos o Presente Docº

Em 13/05/22 às 16:58 hrs.

  
C.M.M.